

A IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA

RESUMO

Iara Camargo de Carvalho

iarac0711@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-5317-0631>

Centro Universitário do Cerrado Patrocínio
(UNICERP), Patrocínio, Minas Gerais, Brasil

Francielle Aparecida de Sousa

francisousavet@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-6022-5493>

Centro Universitário do Cerrado Patrocínio
(UNICERP), Patrocínio, Minas Gerais, Brasil

INTRODUÇÃO: A demanda por normas de segurança alimentar tem sido crescente, em virtude do progresso da comercialização dos alimentos de origem animal e industrializado, a nível mundial. Visando manter uma segurança na consumação de alimentos, é necessário que permaneça uma assistência contínua dos produtos desde o começo de sua cadeia produtiva até o produto final. O incumbido por todas as orientações deste processo é o médico veterinário, que possui o comprometimento em resolver o que é adequado para a comercialização e interditar o que está inadequado, oferecendo alimentos seguros à população.

OBJETIVO: Objetiva-se evidenciar a importância do profissional capacitado no âmbito da saúde pública, a fim de preservar a saúde dos cidadãos e dos rebanhos nacionais.

MATERIAL E MÉTODOS: Revisão bibliográfica sistemática, reunindo informações referentes aos principais fatores que afetam a saúde pública.

RESULTADOS: A segurança alimentar é um assunto importante, sendo uma exigência da sociedade. É um tema pertinente para o profissional veterinário que além de ser dever apenas desse profissional, também é necessário que demonstre as competências para que consiga cumprir obrigações e que faça a diferença nesse campo de atuação de grande importância. A inspeção sanitária é fundamental, uma vez que é muito comum o aparecimento doenças transmissíveis por alimentos, sendo este um fator preocupante para o mercado consumidor.

CONCLUSÃO: O médico veterinário se faz indispensável nos serviços de inspeção, protegendo tanto a saúde animal, como a humana, além de manter um bom avanço da população no aspecto nutricional e sanitário.

PALAVRAS-CHAVE: alimentos; animal; esferas administrativas; higiene-sanitária

Recebido em: 08/11/2021

Aprovado em: 10/02/2022

DOI: 10.17648/2525-2771-v2n10-4

Correspondência:

Francielle Aparecida de Sousa

Rua Pedro Barbosa Vitor nº 715, Bairro

Centro, Patrocínio, Minas Gerais, Brasil.

Direito autoral:

Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

THE IMPORTANCE OF THE INSPECTION SERVICE IN THE FIELD OF PUBLIC HEALTH

ABSTRACT

INTRODUCTION: The demand for food safety standards has been growing, due to the progress in the commercialization of foods of animal origin and industrialized, worldwide. In order to maintain a safe consumption of food, it is necessary that there is continuous support for the products from the beginning of their production chain to the final product. The veterinarian is responsible for all the guidelines of this process, who is committed to solving what is suitable for marketing and prohibiting what is inappropriate, offering safe food to the population.

OBJECTIVE: The aim is to highlight the importance of trained professionals in the field of public health, in order to preserve the health of citizens and national herds.

METHODS: Systematic literature review, gathering information regarding the main factors that affect public health.

RESULTS: Food safety is an important issue, being a requirement of society. It is a pertinent topic for the veterinary professional that, in addition to being a duty only for that professional, it is also necessary to demonstrate the skills so that they can fulfill their obligations and make a difference in this very important field of action. Sanitary inspection is essential, since food-borne diseases are very common, and this is a worrying factor for the consumer market.

CONCLUSION: The veterinarian is indispensable in inspection services, protecting both animal and human health, in addition to maintaining a good advance of the population in terms of nutrition and health.

KEYWORDS: food; animal; administrative spheres; hygiene-sanitary.

INTRODUÇÃO

O âmbito da saúde pública engloba todos os esforços da população que interferem e não interferem a arte da ciência veterinária, voltados para a proteção de enfermidades, proteção da vida e fica responsável por promover a segurança e a eficácia do ser humano (PFUETZENREITER *et al.*, 2004).

O médico veterinário é o único que pode exercer como agente da saúde pública, não somente através da proteção específica, detecção e tratamento de enfermidades zoonóticas, como também em orientações para clientes e fazer a notificação de doenças às vigilâncias. Desde então, é comum a falta de informação do profissional sobre a significância das zoonoses e do seu importante papel no setor de inspeção pública. Diante disso, as escolas tem dado bastante ênfase da capacitação no setor, mesmo com uma demanda relevante por profissionais médicos veterinários especializados. Nos dias que correm, mesmo compondo currículos dos cursos, não existe uma orientação acadêmica correta para a área da Saúde Pública Veterinária (BURGUER, 2010).

Neste cenário, se torna importante o destaque das posições que estão sendo conquistadas pelos médicos veterinários na área de inspeção no âmbito público, conseguindo abrir conquistas de novos espaços. Por ainda ser um grande desconhecimento da população sobre a significância da participação de médicos veterinários no campo de vigilância na saúde pública, tem sido uma luta para enfrentar a ocupação de tais cargos. A atuação desses profissionais, na maioria das vezes é vista apenas para práticas de clínica veterinária, inspeção sanitária dos matadouros e acaba deixando bem limitado a sua divulgação em outros âmbitos.

As fiscalizações em estabelecimentos que trabalham com alimentos, segundo Pereira e Moura (2013), eram de responsabilidade do Ministério da Agricultura até a década de 1950. Isso se manteve até a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) e da determinação de suas atribuições, após a promulgação do atual texto constitucional, supostamente retirando do Ministério de Agricultura a competência da fiscalização em alimentos, ao delega-lo ao próprio SUS. Os objetos da atuação, segundo Costa (2014) são múltiplos, e crescem à medida que são incorporadas novas tecnologias, o que resulta em novas necessidades, novos hábitos e novas formas de vida coletiva, desafiando controle sanitário dos riscos envolvidos na produção, circulação e consumo de produtos, processos ou serviços ligados à saúde humana.

A Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968 dispõe no artigo 5º do capítulo II da, sobre o exercício do Médico Veterinário no Brasil, em define que “é da habilidade privativa do Médico Veterinário o exercício das seguintes atividades e funções a cargo dos Estados, dos Municípios, dos Territórios Federais, entidades autárquicas, paraestatais e de economia mista e particulares: a inspeção e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras apesar de que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização”.

A inspeção higiênico-sanitária de alimentos de origem animal, objetiva preservar o setor de saúde pública permitindo que a comunidade tenha acesso a alimentos inócuos, seguros, minimizando os riscos do contágio de doenças transmissíveis por alimentos e/ou até quadros de intoxicações alimentares. Os estabelecimentos de abate, industrialização, processamento e/ou manipulação dos alimentos de origem animal necessitam de registro em um órgão oficial competente para seu funcionamento e saída de seus produtos. Conforme a legislação brasileira, a inspeção industrial e sanitária dos produtos é obrigatória e pode ser executada pelas esferas administrativas a nível federal, estadual ou municipal, dependendo da abrangência de comercialização requerida pelo produtor e/ou indústria.

A finalidade da inspeção é verificar as alterações que apresentam nos alimentos, tornando inadequados para o consumo humano. Além de acompanhar a cadeia produtiva, o médico veterinário fica responsável por resolver o que está adequado para o consumo e tudo que for necessário fazer a interdição. Logo, a inspeção dos produtos de origem animal é indispensável para que os produtos consigam atingir suas condições ideais até chegar no mercado consumidor. Assim, obteve um grande aumento no comércio desses produtos, tanto em importação como em exportação. O que necessitou de uma fiscalização bem rigorosa, mantendo uma segurança alimentar maior.

A vigilância sanitária, segundo Lucchese (2008), exerce um papel significativo para o Sistema Único de Saúde (SUS), visando principalmente à ação regulatória diante dos produtos e insumos terapêuticos, de que tem relevância para a saúde, diante da ação normativa e

fiscalizatória sobre as incumbências prestadas e de sua permanente avaliação prevenindo a saúde.

Diante disso, o papel do médico veterinário tornou-se significativo, atuando em vários setores da cadeia de produção. Afinal de contas, tal profissão é totalmente voltada para o bem-estar, proteção e prevenção da saúde coletiva. E em diversas propriedades, o veterinário fica sob a responsabilidade de desenvolver ações para aumentar e melhorar o desenvolvimento do rebanho. E por isso, é de extrema importância que mantenha um acompanhamento de todo o procedimento de transformação da matéria-prima. Garantindo melhores situações higiênico-sanitárias (REVISTA VETERINÁRIA, 2019).

A instigação para os profissionais do século XXI encontra-se no destaque de uma graduação que se dá ênfase na saúde pública, onde médicos veterinários tenham responsabilidade resistente com a procura da comunidade. E a população ainda necessita de total alcance das várias áreas que o médico veterinário possa atribuir-se no contexto da saúde pública (SOUZA *et al.*, 2010).

Em suma, enfrentar os problemas para garantir a segurança dos alimentos exige um trabalho árduo, tendo em vista que se encontram em constantes mudanças. Começando pelas modificações econômicas, hábitos alimentares, expectativa de vida da comunidade e estilos de vida. Os causadores das doenças alimentares também estão se transformando, possibilitando a ocorrência de patógenos emergentes, anteriormente desconhecidos (FORSYTHE, 2013).

MATERIAL E MÉTODOS

Realizou-se uma revisão bibliográfica sistemática, durante os meses de março a novembro de 2020, na busca em bases de dados bibliográficos (*Scielo*, Google Acadêmico e repositórios afins) sobre o assunto, em revistas acadêmicas e artigos, reunindo e comparando as diferentes informações na fonte de consulta e listando os principais fatores que afetam a saúde da população.

A metodologia da pesquisa abordou e informou a grande importância do desempenho do médico veterinário na área de inspeção. Já que a medicina veterinária auxilia na prevenção a nível populacional com base em duas práticas: a medicina veterinária preventiva, que utiliza

conhecimentos de dados epidemiológicos para garantir uma prevenção das enfermidades animais e melhoria nas condições dos alimentos. E o contexto de saúde pública, desenvolvida a partir da higiene dos alimentos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Antes da coroa portuguesa chegar ao Brasil, em 1808, o controle comercial e sanitário dos produtos de origem animal seguia as normas regidas em Portugal e tinha por finalidade obter a inspeção do alimento acabado. Concomitantemente, surgiu a primeira legislação autorizada para cuidar das necessidades sanitárias, que só seriam feitas pelo órgão do governo português que regulamentava os hábitos de cura do império (Regime Fisicatura). Essa legislação autorizava a condenação do uso e consumo, no mercado comum, de comestíveis e gêneros deteriorados. Desse modo, era de responsabilidade da vigilância sanitária proporcionar uma saúde melhor da área superior da corte, desde esse tempo, a inspeção sanitária federal já tinha maiores vínculos com a vigilância sanitária tendo em consideração o mercado varejista. No Brasil, apenas em 28 de janeiro de 1832, foi decretado o Código de Posturas Municipais (COSTA *et al.*, 2015).

Nos tempos atuais, nos setores públicos e privados, a preocupação com melhores condições dos alimentos tem aumentado, principalmente nas etapas de manipulação e industrialização, por envolver diversos fatores da saúde pública. De outra forma, a prevenção é uma tarefa difícil e inclui setores produtivos, transformadores, de comercialização, consumidores e poderes públicos, cumprindo tarefas de inspeção, fiscalização, vigilância e controle. Desse modo, a segurança ainda está como melhor opção em oposição a prováveis problemas e ineficácias que afetam as particularidades de um produto final (TIVERON, 2014).

A inspeção industrial e sanitária dos alimentos de origem animal no Brasil está direcionada para aspectos sociais, econômicos e sanitários. Com a aproximação dos mercados financeiros, o setor agropecuário no mercado passou a aumentar, exigindo ainda mais a inspeção. O manejo sanitário e industrial adotou normas e procedimentos com o objetivo de confeccionar alimentos de origem animal (leite, mel, carne, pescado e derivados), sem que tenham riscos ou perigo higiênico-sanitário, garantindo a sua qualidade sem prejudicar o

ecossistema e o consumidor. Salienta que a participação positiva da medicina veterinária, conquistada no Brasil, na modernização e transformação do parque industrial dos produtos de origem animal, especificadamente de carne e leite (COSTA *et al.*, 2015).

O SIF integra a esfera federal e é vinculado com o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal. A sigla quer dizer Serviço de Inspeção Federal e quando se tem o produto inspecionado, recebe o selo de aprovação do SIF. Onde o produto é permitido ser comercializado em todo o território nacional. O selo SIE significa Serviço de Inspeção Estadual pertence a Secretaria de Agricultura, uma vez que o produto adquire esse selo, o produtor tem autorização para a comercialização estadual. E por fim, o SIM é o selo de aprovação municipal e é relacionado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. O produto que recebe o selo SIM de aprovação e o produtor tem autorização para comercializar seu produto dentro do município (FÓRMULA JR, 2018).

A população brasileira não tem noção da abrangência da necessidade do médico veterinário no setor de manter uma boa saúde pública, embora já aconteça há muitos anos. Debates sobre o papel do médico veterinário na saúde pública tem sido predominante nas pautas da profissão no Brasil nos últimos tempos, com elaboração da Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CNSPV/CFMV) e da Associação Brasileira de Saúde Pública Veterinária (ABSPV) (J MANAG PRIM HEALTH CARE, 2014).

A medicina veterinária expõe sua relevância na Saúde Única por meio dos serviços feitos para a sociedade, à cautela com a segurança da qualidade de vida dos animais, segurança com a saúde da comunidade e ação para garantir a sustentabilidade ambiental. O profissional tem consciência em planejar, realizar medidas de prevenção e controlar enfermidades, mantendo assim, a saúde pública controlada com níveis elevados (CFMV, 2018).

Com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) por entremeio da Constituição Federal de 1988 e sua decorrente regulamentação pela Lei Orgânica de Saúde, no começo da década de 90, houve a descentralização das ações de saúde pública como um todo com a consequente municipalização da Vigilância Sanitária (VISA), Vigilância Epidemiológica e Ambiental. De tal modo, os municípios passaram a assumir as atividades desenvolvidas anteriormente pelo estado. Aqueles que não possuíam profissionais no quadro se obrigaram a adquirir por meio de contratos e concursos, onde houve um acréscimo muito significativo na contratação de

profissionais Médicos Veterinários. Dessa maneira, o artigo 200 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 6º da Lei Orgânica de Saúde, destacam as ações da Saúde Pública, entre elas a Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, as quais o Médico Veterinário pode desempenhar por sua formação profissional (CRMV-PR, 2011).

A colaboração do Médico Veterinário na saúde única baseia-se no fornecimento de prevenção da saúde e cuidados aos animais, na preservação da qualidade de vida e na execução da busca biomédica e da segurança alimentar (GUIMARÃES *et al.*, 2010). Portanto, faz-se indispensável a atuação do Médico Veterinário na inspeção sanitária em todas as atividades referentes à saúde. Que possibilita intervir na realidade, notando fontes causadoras de danos à saúde, com dados dos sistemas de monitoramento, com intervenção tecnológica, que melhore constantemente os instrumentos de verificação, já que nos dias atuais, resumem em roteiros e normas de inspeção (LEITE, 2009).

As atividades de inspeção no Brasil são realizadas por meio da União, Estados e Municípios, ligados à legislação, assegurando a saúde do consumidor, já que os produtos de origem animais se devem a trabalhos de inspeção realizados por médicos veterinários que atestam a credibilidade do processo (ESPINDOLA, 2016).

Os órgãos competentes, independente da esfera administrativa, devem sempre trabalhar com critérios semelhantes de fiscalização e orientação, visando um objetivo comum, que é fornecer aos consumidores, produtos inócuos, com garantia de qualidade nutricional e higiênico-sanitária. Toda esta rotina de inspeção deve atender as determinações e legislações específicas e as abrangências de comercialização de cada nível (MAGIOLI *et al.*, 2019). Garantir uma boa qualidade de produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, destinados ao mercado interno e externo, bem como importação, é competência do Serviço de Inspeção Federal (SIF), vinculado ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA). O primeiro regulamento para a criação do setor de inspeção dentro dos estabelecimentos processadores foi editado em 1915, quando foi criado o primeiro selo. Até receber o carimbo do SIF, o produto atravessa diversas etapas de fiscalização e inspeção, visando garantir produtos com certificação sanitária e tecnológica para o consumidor brasileiro, respeitando as legislações nacionais e internacionais vigentes (FREITAS, 2016).

Com abrangência em todo território nacional, o funcionamento da inspeção conta com a ajuda da legislação, que determina as atividades associadas e cabe ao DIPOA, manter a

coordenação, a aplicação de leis, normas e princípios para garantir a qualidade e segurança de alimentos de origem animal. Sendo assim, oferecem alimentos de origem animal adequados para o consumo, preservando a qualidade dos alimentos que são exigidas e tecnológicas e o resultado final da execução do DIPOA no território nacional (MAPA, 2016).

O serviço de inspeção vigorante no Brasil tem influências do mercado europeu, que por meio de seus requisitos permitiram a introdução de bases técnico científicas da inspeção ante mortem e post mortem de animais de açougue, pretendendo detectar enfermidades como cisticercose, tuberculose, triquinelose, que se tornaram endêmicas na Europa até 1880. A legislação norte americana de inspeção de carnes adotou conceitos de diagnóstico clínico e anatomopatológico, visando a princípio exportação de carnes para países europeus e em 1891 o abastecimento do mercado consumidor (GOMIDE; RAMOS; FONTES, 2014).

Em frente a este cenário, são essenciais as exigências de um sistema de inspeção sanitária ativa, para vistoriar a qualidade sanitária de produtos cárneos que são disponibilizados à população. Simultaneamente, os dados de ocorrência de modificações, acima de tudo às doenças de caráter zoonótico, se deve a grande importância para que as autoridades criem planos de segurança e controle de ocorrência em etapas antes do abate, melhorando assim a qualidade e prevenção do produto até a chegada ao mercado consumidor (GERMANO, 2014).

Para oferecermos alimentos em quantidade e qualidade, faz-se necessário um acompanhamento deste produto desde o início da sua cadeia produtiva (nascimento do animal) até a industrialização, envolvendo a transformação da matéria-prima em alimento, armazenamento, transporte, comércio, e consumo do produto final (GOMIDE *et al.*, 2006). Faz-se obrigatório a inspeção dos alimentos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, agregados ou não de produtos vegetais, processados, modificados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito, visto que esta inspeção auxilia na padronização e classificação de produtos e subprodutos de origem animal (animais abatidos, pescados, leite, ovos, mel e derivados) em mercado interno e externo (ESPINDOLA, 2016).

O quesito qualidade higiênico-sanitária de alimentos, é extenso e eficaz, em que abrange a higienização dos utensílios, equipamentos, ambiente, higiene pessoal, dos manipuladores, em toda e qualquer etapa referente à produção e distribuição dos alimentos. Tais cuidados impedem que fatores presentes na cozinha, como unidade, temperatura, alimento e tempo de exposição de modo que a multiplicação microbiana aconteça. Por essa razão, é imprescindível

a aceitação de práticas higiênico-sanitárias no preparo e manipulação dos alimentos, assim como conscientização e orientação dos manipuladores quanto à segurança das contaminações e produções de alimentos de qualidade (BEUX; PRIMON; BUSATO, 2013).

Desta forma, entendemos que a participação do médico veterinário torna-se de fundamental significância para a efetivação dos serviços de saúde em uma perspectiva ampliada no oferecimento de uma atenção mais integral, particularmente no âmbito da atenção básica, considerando os motivos explicitados e o movimento atual de articulação com a vigília em saúde no país (J MANAG PRIM HEALTH CARE, 2014).

CONCLUSÃO

A atuação dos profissionais da medicina veterinária se torna imprescindível na segurança dos alimentos de origem animal, mantendo a saúde da comunidade e dos rebanhos, e se faz notório que o seu trabalho é significativo para o avanço da humanidade no aspecto nutricional, sanitário e ambiental.

REFERÊNCIAS

COSTA, E. A. M. **Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde: os desafios da prática.** Revista VISA em debate, Salvador - Bahia, v. 2, n. 2, p. 27-33, março. 2014.

COSTA, S.M.F.; SANTOS, J.C.; STARIKOFF, K.R.; FERNANDEZ, F.J.R. **Implementação de um Aplicativo Baseado em Ontologias para Auxiliar Especialistas na Solicitação de Análises Zoosanitárias.** XIV Safety, Health and Environment World Congress. 2015.

BEUX, J.; PRIMON, V.; BUSATO, M. A. **Condições higiênicas sanitárias em local de produção e distribuição de alimentos em escolas públicas sob a ótica da produção mais limpa.** Revista da UNIFEBE, Chapecó, v.1, n.11, jan/jul. 2013.

BURGER, K.P. **O ensino de saúde pública veterinária nos cursos de graduação em medicina veterinária do estado de São Paulo.** 2010. 148 p. Tese (Doutorado em Medicina Veterinária Preventiva) - Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, UNESP, Jaboticabal.

CFMV. **Saúde Única**. 2018. Disponível em: <<https://www.cfmv.gov.br/saude-unica/comunicacao/2018/10/09/>>. Publicado em 09 de outubro de 2018.

CRMV-PR. **O papel e a importância do médico veterinário na saúde pública**. Disponível em:<https://www.crmv-pr.org.br/artigosView/91_O-papel-e-a-importancia-do-Medico-Veterinario-na-Saude-Publica.html>. Publicado em 2011.

ESPINDOLA, E. A. *et al.* **Curso Profissionalizante de Apicultura: Cuidados com manuseio e fabricação**. Florianópolis: EPAGRI, 2016.

FREITAS, Carla de. Centenário do Serviço de Inspeção Federal – SIF. 2016. Disponível em: <<https://ruralpecuaria.com.br/noticia/centenario-do-servico-de-inspecao-federal-sif.html>>. Publicado em 31 de janeiro de 2016.

FÓRMULA JR. **Selos de inspeção SIF, SIM e SIE: como escolher?** Disponível em: <<https://www.formulajr.com.br/selos-de-inspecao-sif-sim-e-sie-como-escolher/>>. Publicado em 6 de junho de 2018.

FORSYTHE, S. J. **Infecções e intoxicações de origem alimentar**. In: _____. Microbiologia da segurança dos alimentos. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

GOMIDE, L. A. DE. M.; RAMOS, E. M.; FONTES, P. R. **Tecnologia de abate e tipificação de carcaças**. Viçosa: UFV, 2006.

GOMIDE, L. A. M; RAMOS, E. M.; FONTES, P. R. **Ciência e qualidade da carne: fundamentos**. Viçosa: Ed. UFV, 2014.

J MANAG PRIM HEALTH CARE. **Associação da depressão com doenças clínicas prevalentes na terceira idade: o papel da assistência de enfermagem**. 2014. Disponível em:<<https://www.jmphc.com.br%2Fjmphc%2Farticle%2Fdownload%2F220%2F224%2F&u sg>>. Acesso em: Abr. de 2020.

LEITE, H. J. D.; NAVARRO, M. V. T. **Risco potencial: um conceito de risco operativo para vigilância sanitária**. In: COSTA, E. A. (Org.). Vigilância Sanitária: temas para debate. Salvador: EDUFBA, 2009. p. 61-82.

LUCCHESI, G. **Globalização e regulação sanitária: os rumos da vigilância sanitária no Brasil**. Brasília: Ed. Anvisa, 2008.

MAPA 1952. Decreto nº. 30691. 1952. 381 f. **Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal–Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Secretaria de Defesa Agropecuária, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, Brasília, 2016.

PEREIRA, G. D.; MOURA, L. A. de. **Conflitos de competências entre os Ministérios da Saúde e da Agricultura na fiscalização de produtos alimentícios no Brasil**. Revista Tempus Actas de Saúde Coletiva, Brasília, v. 7, n. 1, p. 197-210, abril/2013.

PFUETZENREITER, M.R.; ZYLBERSZTAJN, A.; AVILA-PIRES, F.D. **Evolução histórica da medicina veterinária preventiva e saúde pública.** Ciência Rural, Santa Maria, v.34, n.5, p.1661-1668, 2004.

REVISTA VETERINÁRIA. **Atuação do médico veterinário na inspeção de alimentos de origem animal.** 24 de maio de 2019. Disponível em: <<https://www.revistaveterinaria.com.br/>>. Acesso em Abr. de 2020.

SOUZA, P.C.A. **A inserção do médico veterinário na área de saúde.** Revista do CFMV, Ano 16, n. 49, p. 5-7, 2010.

TIVERON, D. V. **Inspeção pós-morte de bovinos: Ocorrência de alterações sanitárias no abate e respectivo impacto em relação ao mercado globalizado.** Dissertação (mestrado) -Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, 2014.